

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS 2022**

---

***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***

**SÃO DESIDÉRIO-BA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO  
ANUAL DE SAÚDE  
PAS- 2022**

**SÃO DESIDÉRIO**

**2023**

# MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO BAHIA

José Carlos de Carvalho

---

## **PREFEITO MUNICIPAL**

Adriano José Oliveira de Almeida do Nascimento

---

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPE TÉCNICA**

---

### **EQUIPE TÉCNICA**

#### **Coordenadora da Atenção Básica**

Danielli Manheze Santana

#### **Coordenador dos Recursos Humanos da Saúde**

Fernando Ferreira de Araújo

#### **Assessoria Técnica do Secretário Municipal de Saúde**

Jorneis Castro dos Santos

Marcos Brito

#### **Coordenadora da VIEP**

Roberta Dalmaso

#### **Coordenadora da VISA**

Luzeni Alves dos Santos

#### **Coordenadora de Imunização**

Ana Carla Moreno Pereira

#### **Coordenador de Saúde Bucal**

Thiago da Silva Vieira

#### **Coordenador do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida**

Leidiane Gomes de Araújo Santos

#### **Coordenadora de Enf. do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida**

Natália Soares de Sousa

#### **Coordenador do SAMU**

Danilo Cleber Pereira dos Santos

#### **Coordenador da Assistência Farmacêutica**

Danilo Alves das Neves

### **ANO DE ABRANGÊNCIA DA PROGRAMAÇÃO**

---

2022

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## MESA DIRETORA

Adriano José de Oliveira Almeida do Nascimento

**Presidente José da Rocha Menezes**

Vice-Presidente Selma Almeida de Santana

**Secretária**

## REPRESENTANTES DE GOVERNO E PRESTADORES

---

Adriano José de O. A. do Nascimento e Fernando Ferreira de Araújo

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

José da Rocha Menezes e Kédma Regina Macêdo Portela de Souza

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

## REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

---

Leidiane Gomes de Araújo Santos e Diolino Honório Pereira Neto

**Representantes do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida**

Antônio Rodrigues S. Junior e Marta Graciela Santana da Silva Almeida

**Representantes do PACS e Endemias**

## REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

---

Reginita Cezar dos Santos de Jesus e Orlandina Guimarães

**Representantes da Associação da Melhor Idade Padre Jacy**

Danilo Alves das Neves e Geovane Ferreira de Souza

**Representantes da Igreja Católica**

Leidson Guimarães Oliveira e Zildiane Carvalho dos Santos

**Representantes da Associação Sangue Bom de Capoeira**

Ligiane Guimarães de Oliveira e Baronisa Maria de Oliveira Santos

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Desidério

## SUMÁRIO

<b>1-INTRODUÇÃO .....</b>	<b>06</b>
<b>2- COMPROMISSOS DA GESTÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>2.1- ATENÇÃO BÁSICA .....</b>	<b>07</b>
<b>2.2- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR .....</b>	<b>15</b>
<b>2.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA .....</b>	<b>20</b>
<b>2.4- VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....</b>	<b>24</b>
<b>2.5- GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL .....</b>	<b>30</b>
<b>3- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>33</b>
<b>4- CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>34</b>

## **1- INTRODUÇÃO**

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS). A PAS aqui apresentada refere-se à anualização para 2022 das metas contidas no PMS 2022- 2025, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

O PMS 2022-2025 é o instrumento que norteia a atuação da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio, e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas a ampliar o acesso oportuno da população, com garantia de integralidade e equidade às ações e serviços de saúde.

A PAS 2022, elaborada em consonância com o PMS 2022-2025, modela a atuação anual em saúde ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS.

Dessa forma, a PAS 2022 constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS 2022-2025. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2022 no âmbito do PMS.

No entanto, para obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, assim neste instrumento, modelamos como será realizada a atuação anual do Governo Municipal para atingir os objetivos propostos, cujos resultados serão avaliados nos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão, com a participação e controle da comunidade, representada pelo Conselho Municipal de Saúde.

## **2- COMPROMISSOS DA GESTÃO**

### **2.1- Atenção Primária a Saúde- APS**

A APS é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais, as equipes assumem responsabilidade sanitária. É a principal porta de entrada e centro de comunicação da RAS, coordenadora do cuidado, ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede, sendo ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde, conforme orienta a Política Nacional de Atenção Básica, através da Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017.

A Atenção Primária de São Desidério está organizada em 20 unidades de saúde, distribuídas entre zona urbana com 03 unidades e zona rural 17 unidades, e de acordo com o tipo de equipe e serviços temos 01 Equipe de Atenção Primária, 13 Estratégia de Saúde da Família-ESF e 06 são unidades satélites vinculadas as ESF para facilitar o acesso a saúde de áreas remotas e por meio dessas equipes multiprofissionais, sustenta a importância do cuidado focado na pessoa inserida em um território, considerando a dinâmica dos determinantes e condicionantes sociais. A cobertura de Atenção Primária é de 100%, segundo dados atualizados do sistema E-Gestor em 2021.

Os profissionais envolvidos na ESF são médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, odontólogos, auxiliares de saúde bucal e agentes comunitários de saúde (ACS), responsáveis pela cobertura de 42,99% (e-Gestor 2021) são o principal elo entre a comunidade e as Unidades de Saúde do território.

**TABELA 01- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

EIXO		ATENÇÃO PRIMÁRIA			
<b>DIRETRIZ</b> Garantir e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Atenção Básica.					
<b>OBJETIVO</b> Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado na rede de Atenção Básica.					
METAS	Indicador	Unidade de medida	Quantidade	Setor responsável	Subfunção
1. Qualificar e ampliar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária e Equipes de Saúde Bucal.	Nº de Equipes da Atenção Primária implantadas.	Unidade	1	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manter a cobertura de 100% das Estratégias de Saúde da Família e Saúde Bucal;</li> <li>✓ Qualificar o processo de trabalho das Equipes de Atenção Primária;</li> <li>✓ Implantar no povoado do Canabravão uma Unidade de Saúde da Família e Saúde Bucal.</li> </ul> Disponibilizar equipamentos adequados, recursos humanos, materiais e insumos suficientes à saúde prestada na Atenção Primária.					
2. Reformas e ou ampliar Unidades Básicas de Saúde.	Unidades Básicas reformas e ou ampliadas.	Unidade	02	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar reformas e ampliações necessárias às unidades de saúde;</li> </ul>					
3. Gerenciar programas vinculados à atenção básica.	Programas gerenciados e mantidos.	Percentual	100	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Monitorar e alimentar os sistemas: E-Gestor, Bolsa Família, Programa Mais Médicos, Médicos pelo Brasil, LRPD, Micronutrientes, SISVAN, PSE, Previne Brasil, Testes Rápidos e SIPNI.</li> </ul>					
4. Fomentar e integrar as ações dos programas de atenção integral à saúde, com a da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, dentre outros.	Programas fomentados, integrados e mantidos.	Percentual	100	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b>					

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementar a puericultura com a realização do teste do reflexo vermelho e na primeira consulta do recém-nascido na atenção básica e repetir 4, 6 e 12 meses e na consulta de 2 e 3 anos de idade;</li> <li>✓ Implementar a saúde do homem e realizar o Novembro Azul;</li> <li>✓ Implementar a saúde do adolescente através de palestras: gravidez na adolescência, saúde sexual e reprodutiva, DST's e uso de álcool e drogas;</li> <li>✓ Implementar a saúde do Idoso com um evento anual com estratégias de promoção, prevenção através da realização de grupos nas unidades;</li> <li>✓ Realizar um diagnóstico situacional de pessoas com deficiência.</li> <li>✓ Implementar o crescer saudável com ênfase na obesidade infantil.</li> </ul>					
5. Capacitar profissionais da atenção básica a respeito das doenças crônicas não transmissíveis e transmissíveis, dentre outros temas.	Nº de capacitações realizadas.	Unidade	02	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proporcionar aos profissionais lotados na APS capacitações.</li> </ul>					
6. Incentivar os profissionais de saúde a utilizar a plataforma TELESSAÚDE.	Profissionais capacitados pela plataforma.	Percentual	30	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Solicitar cadastramento de profissionais da APS na plataforma da Telessaúde;</li> <li>✓ Monitorar teleconsultorias solicitadas por profissionais da APS;</li> <li>✓ Integrar a plataforma da Telessaúde ao processo de trabalho dos profissionais da APS.</li> </ul>					
7. Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência.	Nº de capacitações realizadas.	Unidade	02	Atenção Primária Alimentação e Nutrição	301 306
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Qualificar o processo de trabalho do ACS através do Projeto Saúde com Agente.</li> <li>✓ Capacitação em Saúde Alimentar.</li> </ul>					
8. Atingir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Quantidade de pessoas atendendo as condicionalidades de saúde acompanhadas.	Percentual	80	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré-natal e aleitamento materno);</li> </ul>					

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manter a nutricionista no acompanhamento do Programa Bolsa Família.</li> <li>✓ Realizar acompanhamento nutricional das crianças com estado nutricional alterado;</li> <li>✓ Articular com a Gestão do Bolsa Família da Assistência Social estratégias de acompanhamento de famílias em descumprimento das condicionalidades da saúde.</li> </ul>						
09. Implementar as ações de Vigilância Alimentar no SUS	Percentual de atendimento e acompanhamento.	Percentual	40	Atenção Primária	301	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar capacitações aos ACS em Vigilância Alimentar.</li> </ul>						
10. Realizar uma campanha anual de Aleitamento Materno	Campanha realizada anualmente.	Percentual	100	Atenção Primária	301	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover o Agosto Dourado para ênfase no Aleitamento Materno Exclusivo até os seis primeiros meses de vida do bebê e complementado até os 2 anos.</li> </ul>						
11. Garantir o acompanhamento de pré-natal as gestantes do município realizando pelo menos 06 consultas.	Proporção de gestantes SUS com 6 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	60	Atenção Primária	301	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar busca ativa de gestantes para captação precoce por meio de visitas domiciliares.</li> <li>✓ Busca ativa de mulheres em idade fértil que apresentam amenorreia há mais de quinze dias.</li> <li>✓ Orientar a importância do pré-natal e facilitar o acesso das gestantes para realização deste.</li> </ul>						
12. Manter a estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência para realização do parto, durante o acompanhamento pré-natal.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	Percentual	100	Atenção Primária	301	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Identificar as gestantes de alto risco e realizar vinculação no Hospital do Oeste.</li> </ul>						
13. Fortalecer o Programa de Planejamento Familiar.	Ações realizadas.	Percentual	70	Atenção Primária	301	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proporcionar orientações gerais quanto à saúde sexual e reprodutiva no programa de Planejamento Familiar nas UBS.</li> <li>✓ Ofertar Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites B e C.</li> <li>✓ Indicar e orientar uso do preservativo (tanto masculino como feminino), quando esta for opção do usuário/casal.</li> </ul>						

✓ Disponibilizar métodos contraceptivos de barreiras, hormonal, intrauterinos e cirúrgicos.					
14. Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária.	Percentual	5	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fortalecer o programa de HIPERDIA, através de consultas e acompanhamentos frequentes;</li> <li>✓ Qualificar a abordagem dos principais problemas respiratórios no adulto, melhorando a resolutividade da atenção primária.</li> <li>✓ Fortalecer a imunização através de campanhas e busca ativa de faltosos.</li> </ul>					
15. Manter adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinares.	Percentual de alunos atendidos.	Percentual	70	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola;</li> <li>✓ Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE);</li> </ul>					
16. Implantar o prontuário eletrônico na saúde, para viabilizar a integração de toda a rede, identificando o perfil epidemiológico do usuário e da área para fazer as intervenções necessárias.	Prontuário eletrônico implantado e funcionando.	Unidade	01	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar aquisição de computadores e outros equipamentos para a implantação do PEC;</li> <li>✓ Implantar o PEC no mínimo em uma unidade de saúde;</li> <li>✓ Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de forma contínua;</li> <li>✓ Disponibilizar técnicos de informática responsáveis especificamente pela área da saúde.</li> </ul>					
17. Qualificar os atendimentos das famílias visitadas pelos ACS, através do uso de tablets e sistema de informação de gerenciamento de dados.	ACS atendidos com Tablets e sistema de informação.	Unidade	4	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adquirir tablets para informatização dos ACS.</li> </ul>					
18. Articular e ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, em parceria com a Secretaria	Ações realizadas.	Percentual	60	Atenção Primária	301

Municipal de Educação, Assistência Social, dentre outras.					
<b>AÇÕES:</b>					
✓ Realizar parcerias intersetoriais para fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde.					
19. Adquirir materiais e serviços para manutenção das ações das equipes odontológicas e do CEO.	Unidade mantida e registro de produção odontológica e de especialidades registradas no sistema.	Percentual	100	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b>					
✓ Adquirir materiais e insumos para realização dos procedimentos;					
✓ Garantir manutenção preventiva de equipamentos e estrutura física das equipes de saúde bucal e CEO;					
20. Manter a ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Ações realizadas.	Percentual	100	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b>					
✓ Realizar escovação supervisionada nos alunos das escolas municipais;					
✓ Manter projetos de orientação aos cuidados de saúde, prevenção, alimentação saudável, acompanhamento com ESF.					
21. Realizar campanha de prevenção de câncer bucal anualmente.	Campanha realizada anualmente.	Percentual	100	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b>					
✓ Realizar campanha de prevenção de câncer bucal anualmente.					
22. Reativar o Programa de Próteses .	Número de próteses entregues	Unidade	600	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b>					
✓ Realizar licitação para comprar material de consumo e equipamentos do Laboratório de Próteses Dentária, de forma planejada e contínua;					
✓ Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados;					
✓ Manter o credenciamento do o LRPD seguindo as orientações definidas na Nota Técnica da Coordenação Geral de Saúde Bucal – Ministério da Saúde;					
✓ Realizar a entrega de 600 unidades de próteses.					
23. Adquirir ambulância e veículos para atender a necessidade da Atenção Básica.	Nº de veículos adquiridos.	Unidade	1	Atenção Primária	301
<b>AÇÕES:</b>					

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aquisição de veículos e ambulâncias para atender as necessidades das unidades de saúde e transporte das equipes conforme a necessidade</li> </ul>						
24. Realizar ações de Combate ao novo Coronavírus e suas variantes.	Ações realizadas.	Percentual	100	Atenção Primária	301	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar acompanhamento e monitoramento de pacientes positivos e seus familiares.</li> </ul>						
25. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestralmente aos gestores e profissionais.	Boletins realizados.	Unidade	3	Atenção Primária	301	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar boletins para a análise da situação de saúde e divulgar os informativos quadrimestralmente aos gestores e profissionais.</li> </ul>						
26. Disponibilizar exames de mamografia anual para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos;	Exames de mamografia realizados anualmente	Unidade	700	Atenção Primária	301	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar os exames de mamografia na faixa etária 50 a 60 anos para diagnóstico precoce e investigação em mulheres cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde;</li> <li>✓ Realizar palestras nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema, durante o ano;</li> <li>✓ Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção;</li> <li>✓ Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde;</li> <li>✓ Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde;</li> </ul>						
27. Realizar campanhas nas unidades de saúde sobre a conscientização, prevenção e combate ao câncer de mama.	Campanhas realizadas	Percentual	100	Atenção Primária	301	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar as campanhas do Outubro Rosa.</li> </ul>						
28. Ampliar o percentual de exame citopatológico do colo do útero nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual aumentado.	Percentual	40	Atenção Primária	301	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar palestras nas unidades de saúde sobre o tema;</li> </ul>						

- ✓ Realizar campanhas de março Lilás e outubro Rosa, para conscientizar a importância da prevenção;
- ✓ Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta;
- ✓ Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico.

29. Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual aumentado.	Percentual	60	Atenção Primária	301
---	-----------------------	------------	----	------------------	-----

**AÇÕES:**

- ✓ Realizar atendimento odontológico em todas as gestantes de preferência no primeiro trimestre.

30. Aumentar a proporção de gestantes com realização do teste rápido para sífilis e hiv;	Percentual aumentado.	Percentual	60	Atenção Primária	301
--	-----------------------	------------	----	------------------	-----

**AÇÕES:**

- ✓ Realizar teste rápido em todas as gestantes durante o pré-natal

31. Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida.	Percentual aumentado.	Percentual	50	Atenção Primária	301
--	-----------------------	------------	----	------------------	-----

**AÇÕES:**

- ✓ Aferir a pressão arterial de todos hipertensos nas consultas e inserir no sistema E-SUS.

32. Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual aumentado.	Percentual	50	Atenção Primária	301
---	-----------------------	------------	----	------------------	-----

**AÇÕES:**

- ✓ Realizar a hemoglobina glicada nos pacientes diabéticos para melhor monitoramento e avaliação da efetividade do tratamento.

## 2.2- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

A atenção especializada é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizada em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade.

Considerando as responsabilidades assumidas com a assunção do comando único, São Desidério vem ofertando por meio da rede própria e privada os seguintes serviços:

**Tabela 02- Relação de serviços especializados.**

<b>Serviços Especializados</b>	
<b>Atendimento Alergologia</b>	<b>Atendimento de Pediatria</b>
<b>Atendimento Anestesiologia</b>	<b>Atendimento de Psicológico</b>
<b>Atendimento Cirurgia Plástica</b>	<b>Atendimento de Psiquiatria</b>
<b>Atendimento Cirurgião Geral</b>	<b>Atendimento de Reumatologia</b>
<b>Atendimento Cirurgião Pediátrico</b>	<b>Atendimento de Urologista</b>
<b>Atendimento Clínica da Dor</b>	<b>Atendimento Fonoaudióloga</b>
<b>Atendimento de Cardiologista</b>	<b>Atendimento Ortopedista</b>
<b>Atendimento de Dermatologista</b>	<b>Atendimento Pneumologista</b>
<b>Atendimento de Endocrinologista</b>	<b>Atendimento Proctologista</b>
<b>Atendimento Mastologia</b>	<b>Atendimento Vascular</b>
<b>Atendimento de Neurologista</b>	<b>Realização de Partos de Risco Habitual</b>
<b>Atendimento de Obstetrícia/Ginecologia</b>	<b>RX</b>
<b>Atendimento de Oftalmologia</b>	<b>Realização de USG</b>
<b>Atendimento de Otorrinolaringologista</b>	<b>Laboratório de Exames</b>
<b>Realização de Endoscopias</b>	<b>30 Leitos para Internação</b>
<b>Atendimento de Fisioterapia</b>	

Fonte: Secretaria de Saúde

**TABELA 03- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

<b>EIXO</b>	<b>ATENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE</b>
<b>DIRETRIZ</b>	Garantir e qualificar o acesso à Rede de Atenção Especializada do município em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.
<b>OBJETIVO</b>	Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado na rede de Atenção Especializada.

<b>METAS</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Setor responsável</b>	<b>Subfunção</b>
1. Ampliar o acesso aos serviços auxiliares de diagnóstico.	Nº de exames ofertados no período atual/ Número de exames ofertados no período anterior.	Percentual	100	SMS HMNSA	122 302
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar a rede de especialidades para atender a demanda do município.</li> <li>✓ Credenciar clínicas e consultórios médicos em atenção especializada em saúde.</li> </ul>					
2. Ampliar o acesso aos procedimentos de atenção especializada visando diminuir a demanda reprimida.	Nº de procedimentos ofertados no período atual / Número de exames ofertados no período anterior.	Percentual	100	SMS HMNSA	122 302
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar os exames especializados para a população residente.</li> </ul>					
3. Garantir com base nos parâmetros assistenciais do SUS a produção de consultas médicas e especializadas na rede própria e/ou privada.	Número de consultas especializadas ofertadas no período atual/ Número de consultas médicas especializadas no período anterior.	Percentual	100	SMS HMNSA Central de Regulação	122 302
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aperfeiçoar os programas de alimentação de dados;</li> <li>✓ Aprimorar o processo de controle e transmissão de dados;</li> <li>✓ Capacitar equipes de produção ambulatorial.</li> <li>✓ Aprimorar o processo de marcação de vagas disponíveis na Policlínica Regional.</li> </ul>					
4. Garantir a manutenção dos equipamentos hospitalares.	Equipamentos mantidos	Percentual	100	HMNSA	302
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover por meio de capacitação o adequado manuseio do equipamento;</li> <li>✓ Realizar manutenção preventiva e corretiva regular e substituição dos equipamentos médico hospitalares e das estruturas físicas na rede pública municipal de serviços de saúde.</li> </ul>					
5. Implementar centro de reabilitação e fisioterapia com atendimentos	Centro de reabilitação implementado.	Percentual	100	SMS Centro de Reabilitação	122 302

especializados na rede própria e/ou privada.					
<b>AÇÕES:</b> ✓ Realizar atendimento de fisioterapia no centro de reabilitação e a domicílio.					
6. Adquirir equipamentos fisioterápicos para garantir a reabilitação dos pacientes.	Equipamentos adquiridos.	Percentual	100	SMS HMNSA Centro de Reabilitação	122 302
<b>AÇÕES:</b> ✓ Realizar licitação para aquisição de equipamentos de fisioterapia;					
7. Adquirir ambulâncias e/ou veículos para atender as necessidades dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.	Veículos adquiridos.	Percentual	100	SMS HMNSA	122 302
<b>AÇÕES:</b> ✓ Adquirir de ambulâncias e/ou carros conforme a necessidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.					
8. Implantar o Centro de Especialidades Médicas na Sede do município.	Centro de especialidades implantado.	Percentual	100	SMS	122 302
<b>AÇÕES:</b> ✓ Implantar o Centro de Especialidades Médicas na Sede do município.					
9. Ampliar a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para Roda Velha III.	Frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência ampliado para Roda Velha III.	Percentual	100	SMS SAMU	122 302
<b>AÇÕES:</b> ✓ Realizar projeto de expansão da Base do SAMU para Roda Velha; ✓ Encaminhar projeto para Estado e buscar parcerias via Estado e Ministério da Saúde para ampliação.					
10. Ampliar a capacidade de atendimento do CAPS aumentando o número de profissionais e promovendo campanhas de combate ao preconceito contra pessoas com transtorno e deficiência mental.	Nº de atendimentos ofertados no período atual/ Número de atendimentos ofertados no período anterior.	Percentual	100	SMS CAPS	122 302
<b>AÇÕES:</b> ✓ Garantir atendimentos a pacientes em transtornos mentais graves e persistente e usuários de drogas e álcool e outras drogas; ✓ Realizar Campanha do Setembro Amarelo em parceria com outros setores;					

- ✓ Realizar parceria com a Atenção Básica para implantação de grupos de apoio a pessoas com transtornos mentais.
- ✓ Realizar ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Primária;
- ✓ Realizar atenção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe de referência e os especialistas;

11. Implantar o CAPS itinerante no Distrito de Roda Velha e no povoado de Campo Grande.	CAPS itinerante implantado.	Percentual	100	SMS CAPS	122 302
---	-----------------------------	------------	-----	-------------	------------

**AÇÕES:**

- ✓ Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos.

12. Implantar leitos psiquiátricos no hospital geral com equipe capacitada.	Leitos Implantados	Percentual	100	SMS HMNSA CAPS	122 302
---	--------------------	------------	-----	----------------------	------------

**AÇÕES:**

- ✓ Cadastrar no scnes leitos psiquiátricos em hospital geral e leito de saúde em hospital geral conforme Portaria N° 953/2012.

13. Promover capacitação dos profissionais dos serviços de média e alta complexidade	Capacitações realizadas.	Percentual	100	SMS1	122
--	--------------------------	------------	-----	------	-----

**AÇÕES:**

- ✓ Realizar capacitações voltada aos profissionais dos serviços de urgência e emergência.

14. Gerenciar serviços de média e alta complexidade	Serviços gerenciados.	Percentual	100	SMS HMNSA CAPS	122 302
---	-----------------------	------------	-----	----------------------	------------

**AÇÕES:**

- ✓ Monitorar os serviços de média e alta complexidade através da produção e satisfação do usuário.
- ✓ Manter os serviços ofertados de média e alta complexidade.

15. Reequipar as unidades de atenção a saúde	Unidades reequipadas.	Percentual	100	SMS HMNSA	122 302
--	-----------------------	------------	-----	--------------	------------

**AÇÕES:**

- ✓ Reequipar as unidades de saúde conforme a necessidade de substituição dos equipamentos.

16. Implementar o protocolo de classificação de risco nos serviços de Urgência e Emergência do HMNSA.	Protocolos implementado.	Percentual	100	HMNSA	302
---	--------------------------	------------	-----	-------	-----

**AÇÕES:**

- ✓ Implementar o protocolo de classificação de risco nos serviços de Urgência e Emergência do HMNSA.

17. Garantir a participação do município na cooperação das ações regionalizadas de serviços de saúde, por meio de Consórcio Público Intermunicipal.	Manutenção das ações do Consórcio Público de Saúde	Percentual	100	SMS	122
<b>AÇÕES:</b> ✓ Manter adesão do município nas ações regionalizadas de serviços de saúde, por meio de consórcio público intermunicipal.					
18. Realizar ações de Combate ao novo Coronavírus e suas variantes.	Ações realizadas.	Percentual	100	HMNSA	302
<b>AÇÕES:</b> ✓ Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pela COVID-19; ✓ Prover a unidade de insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados para infecção humana pela COVID-19; ✓ Implantar fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios; ✓ Disponibilizar leitos para casos suspeitos/ confirmados que necessitem de internamento hospitalar respeitando o fluxograma de referência instituído pela regional;					
19. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestralmente aos gestores, profissionais.	Boletins realizados.	Unidade	3	HMNSA CAPS SAMU	302
<b>AÇÕES:</b> ✓ Realizar boletins para a análise da situação de saúde e divulgar os informativos quadrimestralmente aos gestores e profissionais.					

### 2.3- ASSISTÊNCIAS FARMACÊUTICA (AF)

A Assistência Farmacêutica é o setor responsável por todo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva tendo o medicamento como elemento essencial visando o seu acesso e uso com coerência. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamento e materiais, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e na melhoria da qualidade de vida da população.

Os medicamentos da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF são dispensados para a população do município e também realiza a distribuição para as 20 (dezesesseis) unidades de saúde, CAPS, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

#### TABELA 04- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

EIXO		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
<b>DIRETRIZ</b> Garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS por meio de avaliação de tecnologia em saúde.					
<b>OBJETIVO</b> Estruturar a assistência farmacêutica do município, com vistas a assegurar à articulação necessária para o acesso aos medicamentos no contexto da garantia da integralidade da atenção no âmbito do SUS.					
METAS	Indicador	Unidade de medida	Quantidade	Setor responsável	Subfunção
1. Assegurar a aplicação dos recursos do tesouro previsto no orçamento, na aquisição de medicamentos e insumos, conforme Portaria 1555/13, atualizada pela Portaria 2001/17 visando as ações necessárias ao funcionamento da Assistência Farmacêutica.	Recursos próprios aplicados na assistência farmacêutica.	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303
<b>AÇÕES:</b>					

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aplicar o montante de R\$ 263.353,92 na aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.</li> </ul>					
2. Garantir a manutenção e estruturação de serviços e organização de ações de assistência farmacêutica.	Ações desenvolvidas.	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Alimentar e acompanhar o SIGAF-SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, disponibilizado pela SESAB;</li> <li>✓ Alimentar e acompanhar o HÓRUS-SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, do Ministério da Saúde;</li> <li>✓ Dispensar todos os itens (medicamentos e insumos) da CAF através do sistema HÓRUS, com a solicitação do cartão SUS;</li> <li>✓ Descentralizar os medicamentos essenciais para as unidades da Atenção Básica (ESF's e Postos de Saúde);</li> <li>✓ Fornecer insulina NPH e Regular, seringas de 1ml para aplicação, tiras e lancetas;</li> </ul>					
3. Implantar o sistema Hórus/ESUS AF nas Unidades de Atenção Primária para gerenciamento de medicamentos.	Sistema Hórus/ESUS AF implantado.	Unidade	01	Suporte profilático e terapêutico	303
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir a implantação do sistema Hórus em 01 unidade de saúde.</li> </ul>					
4. Garantir a aquisição de medicamentos aos municípios padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Medicamentos adquiridos.	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disponibilizar para as UBS medicamentos previstos na RENAME.</li> </ul>					
5. Ampliar e garantir o acesso a medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de UBS atendidas.	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir a dispensação de medicamentos as UBS.</li> </ul>					
6. Ampliar o acesso dos medicamentos ao ano para população.	Nº de dispensações no período atual/ Número de	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303

	dispensações no período anterior.				
<b>AÇÕES:</b>					
✓ Garantir a dispensação de medicamentos a 30.470 usuários do SUS, de acordo a Resolução C.F.F. n° 357/01.					
7. Capacitar profissionais da Assistência Farmacêutica quanto ao gerenciamento de medicamentos e implementação da REMUME;	Capacitações realizadas.	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303
<b>AÇÕES:</b>					
✓ Proporcional a participação dos servidores da AF em curso de capacitação voltada a Política de Assistência Farmacêutica.					
8. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos trimestralmente aos gestores, profissionais.	Boletins realizados.	Unidade	3	Suporte profilático e terapêutico	303
<b>AÇÕES:</b>					
✓ Realizar boletins para a análise da situação de saúde e divulgar os informativos trimestralmente aos gestores e profissionais.					
9. Realizar ações de Combate ao novo Coronavírus e suas variantes.	Ações realizadas.	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assegurar o estoque de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para profissionais de saúde.</li> <li>✓ Realizar educação permanente e a orientar quanto ao uso adequado dos EPI's.</li> <li>✓ Implantação de protocolos farmacêuticos conforme nota informativa do Ministério da Saúde N° 5/2020.</li> </ul>					

## **2.4- VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

A Vigilância em Saúde é responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população brasileira.

### **2.4.1- VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A vigilância sanitária- VISA atua nas áreas relacionadas aos alimentos, produtos de beleza, limpeza e higiene, produtos para a saúde, produtos industrial e agrícola, lazer, educação e convivência, prestações de serviços, equipamentos, saúde do trabalhador. Tem como foco principal os estabelecimentos em funcionamento de interesse da saúde, sendo observada toda sua estrutura física e as condições higiênicas sanitárias que os mesmos apresentam.

### **2.4.2- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

As ações da Vigilância Epidemiológica-VIEP são desenvolvidas em todo Município, trabalha na vigilância e controle das doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis crônicas e agravos. Internamente, dentre os programas da Vigilância Epidemiológica pode-se destacar os Programas de Hanseníase, Tuberculose e Tracoma.

### **2.4.3- CONTROLE DE ENDEMIAS**

O Controle de Endemias do município é formado por cinco programas que trabalham na pesquisa, levantamento de índice com visitas nas residências e locais onde possa encontrar o vetor.

Composto por 01 (um) coordenador, o qual coordena as ações pertinentes aos cinco programas, que são eles: Programa de combate a Chagas, Arboviroses (Controle de dengue), Esquistossomose, Leishmaniose e Raiva.

## **TABELA 05- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

EIXO		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>DIRETRIZ</b> Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meios de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.					
<b>OBJETIVO</b> Utilizar mecanismos de vigilância, controle epidemiológico e sanitário para monitorar e reduzir as morbimortalidades.					
METAS	Indicador	Unidade de medida	Quantidade	Setor responsável	Subfunção
1. Realizar capacitações de educação, promoção e prevenção em saúde do trabalhador	Capacitações realizadas.	Percentual	100	SMS Vigilância em Saúde	122 305
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar palestras com trabalhadores do município com intuito de prevenir possíveis doenças e acidentes relacionados ao trabalho;</li> <li>✓ Realizar inspeção nas Unidades de Saúde para avaliar possíveis riscos aos trabalhadores de saúde.</li> </ul>					
2. Referenciar para o CEREST Regional, profissionais que necessitam do atendimento ao trabalhador	Número de profissionais referenciados	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305
<b>AÇÕES:</b> ✓ Encaminhar profissionais cujos acidentes, sejam relacionados ao trabalho ou suspeitos para serem investigados e definição da causa real do mesmo para o trabalho de prevenção.					
3. Fiscalizar Serviços de Assistência à Saúde, serviços de interesse a saúde, estabelecimentos que fabricam, distribuem e comercializam produtos de interesse da saúde, medicamentos, produtos correlatos, saneantes domissanitários, alimentos, embalagens e aditivos	(Nº de Inspeções Realizadas – CNAE/nº de Estabelecimentos Cadastrados – CNAE) x 100 (Fonte SIVISA)	Percentual	100	Vigilância em Saúde	304
<b>AÇÕES:</b> ✓ Inspeccionar e fiscalizar os estabelecimentos de interesse da saúde.					
4. Fiscalizar estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica sob controle sanitário.	(Nº de Inspeções Realizadas – CNAE/nº de Estabelecimentos Cadastrados – CNAE) x 100 (Fonte SIVISA).	Percentual	100	Vigilância em Saúde	304

<b>AÇÕES:</b> ✓ Inspeccionar e fiscalizar distribuidoras, bares, lanchonetes e similares.						
<b>5. Monitorar e executar o número de coletas de amostras de água pactuadas no programa VIGIÁGUA e do número de coletas de amostras de resíduos de agrotóxicos.</b>	(Nº de coletas realizadas/nº de coletas programadas) x 100 Água.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	304	
<b>AÇÕES:</b> ✓ Coletar no mínimo 12 (doze) amostras de água para avaliar a qualidade da mesma fornecida ao município pela EMBASA, conforme preconiza o programa VIGIÁGUA.						
<b>6. Ampliar as ações de intervenção de vigilância ambiental nas análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez</b>	(Nº de coletas realizadas no ano anterior/nº de coletas realizadas no período atual) pela Embasa.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	304	
<b>AÇÕES:</b> ✓ Monitorar mensalmente e notificar as empresas prestadoras quanto às irregularidades e exigir o cumprimento das normas.						
<b>7. Capacitar profissionais técnicos nas áreas de atuação da vigilância</b>	Número de Profissionais capacitados.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	304 305	
<b>AÇÕES:</b> ✓ Realizar capacitações voltadas aos profissionais da Vigilância em saúde em parceria com o Estado e Município						
<b>8. Realizar 6 ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes aegypti.</b>	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes aegypti.	Unidade	06	Vigilância em Saúde	305	
<b>AÇÕES:</b> ✓ Promover as equipes de ACE materiais e equipamentos para realização das ações. ✓ Atualizar dados de imóveis existentes.						
<b>9. Investigar óbitos em mulheres em idade fértil, maternos, crianças,</b>	Nº de óbitos investigados/nº de óbitos notificados) x 100.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	

<b>menores de 1 ano e natimortos.</b>						
<b>AÇÕES:</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar a investigação em tempo oportuno, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde;</li> <li>✓ Sensibilizar as equipes multiprofissionais da rede municipal de saúde para colaborar com a investigação dos óbitos.</li> </ul>						
<b>10. Encerrar investigação dos casos notificados das doenças de notificação compulsória imediata dentro de 60 dias.</b>	(Nº de casos encerrados em até 60 dias após a notificação/total de casos notificados) x 100.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	
<b>AÇÕES:</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Monitorar os casos DNCI com ênfase ao encerramento oportuno.</li> </ul>						
<b>11. Monitorar casos notificados de hanseníase.</b>	(Nº de casos monitorados/total de casos identificados) x 100.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	
<b>AÇÕES:</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Monitorar juntamente com a Atenção Básica os casos novos de Hanseníase notificados, bem como acompanhamento de seus contatos;</li> <li>✓ Realizar busca ativa dos faltosos para dose supervisionada em parceria com os ACS e Atenção Básica;</li> <li>✓ Realizar avaliação dos contatos intradomiciliares e aplicação da BCG, se necessário;</li> <li>✓ Integrar as Unidades de Saúde da área de abrangência na visita domiciliar e tratamento supervisionado em parceria com Atenção Básica;</li> <li>✓ Ofertar exame de diagnóstico em tempo oportuno.</li> </ul>						
<b>12. Monitorar casos notificados de tuberculose.</b>	(Nº de casos monitorados/total de casos identificados) x 100.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	
<b>AÇÕES:</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Monitorar em parceria com Atenção Básica os casos de tuberculose notificados;</li> <li>✓ Ofertar baciloscopia e RX para todos os usuários sintomáticos respiratório;</li> <li>✓ Realizar teste rápido de HIV em todos os casos notificados;</li> <li>✓ Integrar as Unidades de Saúde da área de abrangência na visita domiciliar e tratamento supervisionado;</li> <li>✓ Realizar busca ativa dos faltosos.</li> </ul>						
<b>13. Encaminhar ao Núcleo Regional de Saúde Declarações de Óbitos e inserir os Nascidos Vivos no sistema de informação do município dentro do prazo determinado.</b>	(Nº de declarações inseridas em até 60 dias/total de declarações) x 100.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	
<b>AÇÕES:</b>						

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Encaminhar 100% das Declarações de Óbitos ao Núcleo Regional de Saúde;</li> <li>✓ Inserir no sistema municipal todos os Nascidos Vivos do município.</li> </ul>						
<b>14. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</b>	Taxa de mortalidade prematura do período atual/ taxa de mortalidade no período anterior.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementar adequadamente nas Unidades de Saúde o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos;</li> <li>✓ Desenvolver ações de combate à obesidade e incentivo a alimentação saudável.</li> </ul>						
<b>15. Atingir a meta do quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.</b>	Total de cães e gatos vacinados no período atual/total de cães e gatos vacinados no período anterior.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	304 305	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar campanha nacional de vacinação antirrábica e vacina de rotina;</li> <li>✓ Realizar roteiros na zona rural facilitando o acesso para vacinação dos cães e gatos;</li> <li>✓ Criar pontos estratégicos na Zona Urbana para vacinação dos cães e gatos.</li> </ul>						
<b>16. Monitorar e investigar os surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde (CIEVS).</b>	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigada.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar investigação das notificações de surtos de doenças transmissíveis.</li> </ul>						
<b>17. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestralmente aos gestores, profissionais.</b>	Boletins realizados.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	304 305	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar boletins para a análise da situação de saúde e divulgar os informativos quadrimestralmente aos gestores e profissionais.</li> </ul>						

18. Realizar ações de Combate ao novo Coronavírus e suas variantes.	Ações realizadas.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	304 305
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos da COVID19;</li> <li>✓ Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da infecção humana da doença pela COVID-19.</li> <li>✓ Realizar alimentação dos sistemas de notificações da COVID-19.</li> </ul>					
19. Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação - EAPV.	Percentual de notificações realizadas e investigadas	Unidade	3	Atenção Primária  Vigilância em Saúde	301  305
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Notificar os eventos adversos pós-vacinação, inseri-los no sistema e realizar o monitoramento necessário.</li> </ul>					
20. Realizar o monitoramento de coberturas vacinais do município para crianças menores de 2 anos, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde. Vacinas selecionadas do CNV: Penta valente – 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente – 2ª Dose, Poliomielite – 3ª Dose e Tríplice Viral – 1ª. Dose	Coberturas monitoradas mensalmente.	Unidade	12	Atenção Primária  Vigilância em Saúde	301  305
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Monitorar as coberturas vacinais e taxas de abandono de esquemas vacinais através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI);</li> <li>✓ Distribuir os insumos necessários para a imunização na rede municipal de saúde;</li> <li>✓ Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacina para operacionalização correta do SIPNI</li> <li>✓ Realizar busca dos faltosos;</li> <li>✓ Elaborar estratégias regionais para intensificar a cobertura vacinal nos bolsões de baixa cobertura vacinal;</li> <li>✓ Sensibilizar os profissionais de saúde envolvidos nas ações de vacinação para abordagem dos pais e responsáveis, enfatizando a importância das vacinas para o controle das doenças imunopreveníveis, objetivando a não perda de oportunidade de vacinação.</li> </ul>					

## 2.5- GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL

Os princípios e diretrizes do SUS, dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelecem que a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os estados e os municípios.

Dessa forma, cabe às três esferas de governo, de maneira conjunta, definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de saúde da população, gerenciar e aplicar os recursos orçamentários e financeiros, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde, entre outras ações.

Os gestores do SUS ficam assim responsáveis por executar a política de saúde de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde.

### TABELA 06- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL

EIXO	GESTÃO EM SAÚDE				
<b>DIRETRIZ</b> Planejamento, monitoramento, avaliação e apoio qualificado à gestão.					
<b>OBJETIVO</b> Assegurar a implementação de ações e serviços que contribuem com a qualificação da gestão do SUS					
METAS	Indicador	Unidade de medida	Quantidade	Setor responsável	Subfunção
1. Elaborar plano municipal de saúde, programação anual de saúde, relatório trimestral e anual de gestão.	Instrumentos de Planejamento inseridos no Digisus.	Percentual	100	SMS	122
<b>AÇÕES:</b> ✓ Elaborar PMS 2022-2025; ✓ Elaborar a PAS anualmente; ✓ Elaborar relatórios trimestrais da gestão do SUS; ✓ Elaborar Relatório Anual da Gestão do SUS; ✓ Submeter os instrumentos de planejamento e avaliação à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.					

<b>2. Garantir a gestão orçamentária, financeira, contábil, gestão de contratos, convênios e prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.</b>	Ações orçamentárias e financeiras executadas.	Percentual	100	SMS	122
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar o orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde;</li> <li>✓ Realizar a execução das ações orçamentárias e financeiras, em conformidade com a LOA;</li> <li>✓ Acompanhar a gestão de contratos e convênios do FMS;</li> <li>✓ Apresentar aos órgãos de controle a prestação de contas do FMS, em conformidade com a LC. 141/2012.</li> </ul>					
<b>3. Garantir a alimentação dos sistemas de informação e Informática em Saúde.</b>	Sistema de informação alimentado	Percentual	100	SMS	122
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Alimentar e monitorar os sistemas de informação do Ministério da Saúde para fins de captação de recurso.</li> <li>✓ Gerar relatórios quadrimestrais para monitoramento das ações executadas.</li> </ul>					
<b>4. Assegurar a aplicação dos recursos do tesouro previsto no orçamento, na aquisição de materiais, equipamentos, insumos, cooperação técnica, contrato, pessoal e outras ações necessárias ao funcionamento da Gestão do SUS e Assistência Farmacêutica.</b>	Recursos Aplicados	Percentual	100	SMS	122
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aplicar anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.</li> </ul>					
<b>5. Realizar o processo de trabalho da administração de pessoal e folha de pagamento.</b>	Processos de trabalho realizados.	Percentual	100	SMS	122
<b>AÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organizar o processo de trabalho relacionado a férias, pagamentos de salários e diárias.</li> </ul>					
<b>6. Destinar os recursos e investimentos para o desenvolvimento de programas, projetos e</b>	Recursos de investimento destinados a programas,	Percentual	100	SMS	122

<b>ações de promoção a saúde.</b>	projetos e ações da saúde.					
<b>AÇÕES:</b> ✓ Elaborar projetos, planos, atividades e ações para aplicação de recursos na proteção, conservação, recuperação e promoção a saúde.						
<b>7. Realizar gestão dos transportes das equipes de saúde.</b>	Gestão de transporte realizado.	Percentual	100	SMS	122	
<b>AÇÕES:</b> ✓ Reorganizar diariamente a frota de veículos da saúde e planejamento de seus destinos. ✓ Realizar manutenção dos veículos de forma programada.						
<b>8. Realizar o cadastramento dos estabelecimentos de saúde e dos profissionais de saúde no CNES.</b>	Cadastros realizados.	Percentual	100	SMS	122	
<b>AÇÕES:</b> ✓ Manter o cadastramento dos estabelecimentos de saúde e dos profissionais de saúde no CNES atualizado mensalmente.						

### 3- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Promulgada em 25 de novembro de 2021, a Lei Orçamentária Anual nº 011/2021 onde estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de São Desidério, Estado Bahia, para exercício de 2022 e destina ao PROGRAMA MAIS SAÚDE PARA SÃO DESIDÉRIO, o valor de R\$ R\$ 60.416.000,00.

Os recursos serão destinados a promoção e a ampliação dos serviços especializados: fisioterapia, fonoaudiologia, urologia, oftalmologia, cardiologia e outros, ampliação da cobertura populacional estimadas pelas equipes de atenção básica e saúde bucal, implantação de programa de reabilitação familiar para acolher dependentes químicos, e muito mais, visando oferecer serviços de saúde de qualidade para a população.

Nas tabelas a seguir, está relacionada às fontes de recursos, a distribuição por subfunção e as metas administrativas por programas de governo para o ano de 2022.

**Tabela 06 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Por Fonte:**

Discriminação	Ordinário	Outras Fontes	Saúde -15%	Total
Secretaria Municipal de Saúde	R\$111.000,00	R\$101.000,00	0,00	R\$212.000,00
Fundo Municipal de Saúde-FMS	0,00	R\$8.392.000,00	R\$52.024000,00	R\$60.416.000,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 2022

**Tabela 07 - Distribuição dos Recursos por Subfunção:**

Subfunções	Valor
122 - Administração Geral	R\$30.000,00
244- Assistência Comunitária	R\$ 200.000,00
301 - Atenção Básica	R\$38.765.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$20.166.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R\$336.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$370.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$349.000,00
785- Transportes Especiais	R\$200.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$60.416.000,00</b>

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 2022

#### **4- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente instrumento tem por objetivo apresentar o cumprimento das metas e prestar contas dos recursos aplicados no Fundo Municipal de Saúde de São Desidério, cujo documento se integra a Prestação de Contas do Prefeito, apresentado ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-BA.

Diante disso vemos que ainda temos um grande desafio a ser executado, focando na manutenção do que já foi realizado e no empenho das execuções das ações que ainda faltam para dar mais saúde e melhor qualidade de vida a população de São Desidério.